



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 14, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 53-GAB/INMA/UFMS, de 11 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Defesa de Pré-Projeto**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Aparecida Santana de Souza Chiari  
Presidente da Comissão de Seleção

#### ANEXO I

(EDITAL Nº 14/2024)

#### RESULTADO FINAL DA PROVA DA DEFESA DE PRÉ-PROJETO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)	
Mestrado	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota DP
202427913	6,00
202428184	8,30
202429283	9,00
202326683	7,00
202428506	6,50
202429229	8,00
202427959	8,70
202427826	4,70

202327173	8,00
202428943	2,50
202428488	7,60
202326627	8,20
202428841	6,80
202429157	8,80
202428086	7,00
<b>Ações Afirmativas</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota DP</b>
Não houve inscritos.	-
<b>Qualifica UFMS</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota DP</b>
202429131	5,50

## ANEXO II

(EDITAL Nº 14/2024)

## RESULTADO DE RECURSO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO

<b>MESTRADO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)</b>		
<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
202429131	Indeferido	<p>A banca organizou a etapa de arguição de projetos da seguinte forma: três questões sobre a relação do/a candidato/a com o programa de pós-graduação e três questões para que o/a candidato/a expressasse mais sobre o que ele conhece da área de Educação Matemática. A arguição do candidato iniciou com uma introdução apresentando a banca examinadora e explicando que havia algumas questões a serem feitas. O candidato disse que tinha preparado uma apresentação e perguntou se poderia projetá-la. A banca autorizou e solicitou que ele tentasse basear a sua apresentação na seguinte pergunta também: Como você pensou a constituição da sua proposta, do tema do seu projeto de pesquisa? Nos dois primeiros minutos, o candidato falou sobre ele e a formação que tinha, a linha de pesquisa escolhida e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Após isso, o candidato falou quase quatro minutos explicando o que era letramento matemático e, ainda, não tinha respondido especificamente a pergunta. Cabe esclarecer que a banca, desde o início do processo seletivo, tem acesso aos projetos, lê e os avalia. As perguntas são pensadas em pontos que não estão claros na maioria dos projetos a fim de dar a oportunidade</p>

aos candidatos de irem além do que está posto no papel, constituindo uma forma de compreender melhor a proposta do candidato, de a pessoa se expressar oralmente sobre aquilo que está escrito no pré-projeto e que não foi suficientemente abordado.

Ao falar da motivação do projeto, o candidato não foi direto ao ponto, não respondendo à pergunta feita inicialmente. Ele ficou comentando sobre os autores e leu alguns slides, o que já estava escrito no projeto. Após dez minutos de fala, em um minuto e meio, ele respondeu sobre a pergunta da professora Késia e retomou a apresentação dos slides.

Ao perceber que a resposta à primeira pergunta feita foi aligeirada, que tinha se passado pouco mais de dez minutos e que voltaríamos a conhecer o que já tinha sido lido previamente, a banca interrompeu a fala do candidato para reforçar que tinham mais perguntas a serem feitas, conforme explicado no início, e que havia um horário pré determinado para cada candidato. Isso foi feito com a intenção de não prejudicar o candidato e permitir que ele tivesse tempo para responder às demais perguntas da banca feitas igualmente a todos os candidatos.

Após o alerta da banca, o candidato voltou a ler a apresentação e dizer tudo o que já estava escrito no projeto.

Ao ser questionado sobre a relação do projeto com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Educação Matemática e sobre como a proposta se aproximava dessas linhas, o candidato respondeu que “caiu de paraquedas em Campo Grande” e que acreditava que o projeto tinha aderência com o ensino e a aprendizagem de Matemática porque o objetivo dele era “entender se está acontecendo o ensino e se está acontecendo a aprendizagem em Matemática, não apenas o cálculo, mas o desenvolvimento de habilidades matemáticas” e finalizou a resposta. Isso indica a necessidade de o candidato se familiarizar mais com pesquisas em Educação Matemática, inclusive da linha de ensino e aprendizagem do PPGEduMat.

O candidato menciona no recurso: “Durante a apresentação inicial, foram mencionados teóricos que estudaram sobre a Educação Matemática na área de letramento e letramento matemático, relatando sobre as citações descritas no projeto referentes às definições de letramento matemático e sua implantação em sala de aula, demonstrando domínio sobre o tema abordado no projeto de pesquisa”. Contrariamente ao que foi colocado, o candidato apresentou citações e autores de modo superficial, não trazendo elementos de uma proposta de pesquisa, nem uma mobilização desses autores dentro do proposto.

Ao ser questionado se mudaria de tema, caso não tivesse professor disponível em orientar sobre letramento matemático, que é um tema que já possui discussão dentro de alguns Grupos de Trabalho da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, o candidato respondeu que teriam outros temas/indagações e que a Formação de Professores o fascina muito. Após isso, ele disse que tem indagação sobre a Educação Matemática, que ela está meio separada/dividida porque os professores dos anos iniciais são pedagogos e têm uma “aversão” à Matemática, em tese, e que os professores licenciados em Matemática querem mais fazer contas, cálculos e têm um certo receio na parte da Educação. Tal afirmação mostra, uma vez mais, desconhecimento do que a Educação Matemática tem desenvolvido ao longo de mais de 30 anos de pesquisas no Brasil, reforçando desconhecimento mínimo sobre o que é a área Educação Matemática, a qual ele está pleiteando uma vaga.

O objetivo da arguição é que os/as candidatos/as esclareçam pontos que não ficaram claros no pré-projeto, mas também compreender melhor a proposta de cada um, o conhecimento que eles têm sobre o assunto e sobre a Educação Matemática. A avaliação da banca considera estas questões para emitir a nota, pois o mestrado tem dois anos para ser concluído. No caso deste candidato, ele não atendeu satisfatoriamente os itens avaliativos que constavam no Edital, quais sejam: Domínio do tema, Apresentação Oral, Adequação da proposta às linhas existentes no programa, Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação, Originalidade da proposta, Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.

Diante do exposto, o candidato não apresentou condições para ingresso no PPGEduMat neste momento. Aproveitamos a oportunidade deste recurso para convidar o candidato a conhecer melhor o nosso Programa ao longo do

ano, participando de disciplinas como aluno especial, conhecendo os grupos de pesquisa e o Seminário Sul-Mato-Grossense de Pesquisa em Educação Matemática (SESEMAT), que ocorre anualmente no segundo semestre, quando discutimos o que está sendo feito no Programa e na área de Educação Matemática. Tal convite tem por objetivo contribuir para que o candidato se familiarize mais com a área e com o tema que deseja investigar.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 29/02/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4691659** e o código CRC **B6D1A119**.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS